

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

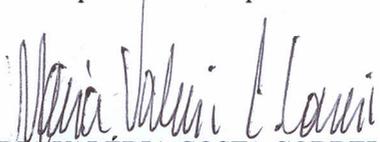
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1151, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026090/2019-28, resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **ANDREA MOREIRA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1347360, para complementação da formação de doutorado, na Itália, no período de 01.10.2019 a 08.04.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país autorizado pela Portaria nº 270/2018-GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 66, de 11.04.2018.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 173  
EM 26/09/19